



## PARTE C

### PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

#### Conselho de Ministros

##### Resolução n.º 2/2016

Nos termos do disposto nos artigos 6.º e 13.º dos Estatutos constantes do anexo II ao Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 183/2015, de 31 de agosto, por força da alínea g) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 50-A/2007, de 28 de fevereiro, conjugados com o artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, alterado pela Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro, e com o n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, resulta que os membros do conselho de administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E., são nomeados por resolução do Conselho de Ministros, sob proposta dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e da Saúde, para um mandato de três anos, renovável até ao máximo de três renovações consecutivas.

Atendendo a que a diretora clínica Maria de Fátima dos Santos Lima apresentou a renúncia ao cargo, torna-se necessário proceder à nomeação de um novo vogal executivo, para completar o mandato em curso do atual conselho de administração, que termina em 31 de dezembro de 2016.

Importa referir que o processo tendente à presente nomeação foi iniciado pelo XX Governo Constitucional, entretanto demitido, o que, até à investidura do XXI Governo Constitucional, impossibilitou a conclusão do processo em causa. Assim, havendo vacatura do cargo em questão, a Resolução que ora se publica, do XXI Governo Constitucional, conclui o processo antes iniciado pelo XX Governo Constitucional, procedendo à nomeação de Ana Clara Nogueira da Silva Vieira Coelho (diretora clínica) para o cargo de vogal executiva do conselho de administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho.

A remuneração dos membros do conselho de administração desta entidade pública empresarial obedece ao disposto no n.º 5 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2012, de 21 de fevereiro, e à classificação atribuída pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março, alterada pelas Resoluções do Conselho de Ministros n.º 97/2012, de 21 de novembro, 45/2013, de 19 de julho, e 48/2013, de 29 de julho.

Foi ouvida, nos termos do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, que se pronunciou favoravelmente sobre a nomeação constante da presente resolução.

Assim:

Nos termos dos artigos 6.º e 13.º dos Estatutos constantes do anexo II ao Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 183/2015, de 31 de agosto, dos n.ºs 2 e 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e da alínea d) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Nomear, sob proposta dos Ministros das Finanças e da Saúde, Ana Clara Nogueira da Silva Vieira Coelho (diretora clínica) para o cargo de vogal executiva do conselho de administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, cuja idoneidade, experiência e competências profissionais para o desempenho do cargo é evidenciado na respetiva sinopse curricular, que consta do anexo à presente resolução e da qual faz parte integrante.

2 — Estabelecer, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, que a presente nomeação é feita pelo período restante do mandato em curso dos membros do mesmo conselho de administração.

3 — Determinar que a presente resolução produz efeitos à data da sua aprovação.

14 de janeiro de 2016. — O Primeiro-Ministro, *António Luís Santos da Costa*.

#### ANEXO

##### Nota curricular

Ana Clara Nogueira da Silva Vieira Coelho, nascida a 06-04-1973, residente no Porto.

##### Habilitações literárias:

Licenciatura em Medicina, no Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar, da Universidade do Porto, com a classificação final de 14 valores.

##### Habilitações profissionais:

2008 — Concurso para Assistente Hospitalar de Medicina Interna, no Centro Hospitalar do Funchal (concluído com 18,2 valores);

2006 — Exame para atribuição do título de Especialista da Ordem dos Médicos, Centro Hospitalar do Funchal (concluído com 18,9 valores);

2006 — Formação Médica Contínua em diversas áreas da Medicina Interna (Doenças Autoimunes, Doenças Metabólicas, Ventilação não Invasiva, Suporte Avançado de Vida, «*Fundamental Critical care support*»);

De 2001 a 2006 — Internato Complementar de Medicina Interna no Hospital Distrital de Guimarães e no Centro Hospitalar do Funchal (concluído com 18,64 valores);

De 1999 a 2000 — Internato Geral, no Hospital de São João.

##### Experiência profissional:

Desde 2010 — Assistente Hospitalar de Medicina Interna do CHVNGE; Em 2014 — Coordenadora da Consulta de Doenças Autoimunes do CHVNGE;

De 2008 a 2010 — Assistente Hospitalar de Medicina Interna do Centro Hospitalar do Funchal;

De 2006 a 2008 — Assistente Eventual de Medicina Interna do Centro Hospitalar do Funchal;

De 2010 a 2015 — Tutora do estágio profissionalizante de alunos do 6.º ano do curso de Medicina da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto;

De 2005 a 2013 — Docência Universitária (Assistente convidada de Fisiologia I e II do curso de Medicina, na Universidade da Madeira);

Em 2007 — Orientadora de formação de Internos do Ano Comum e do Internato Complementar de Medicina Interna e de outras especialidades.

##### Atividade Científica:

Membro da Ordem dos Médicos (cédula profissional n.º 38093);

Membro da Sociedade Portuguesa de Medicina Interna (1686);

Membro do núcleo de Estudos das Doenças Autoimunes da SPMI;

Monitora de ações de formação organizadas pela ARS da RAM;

Membro de Comissões Organizadoras de Congressos (9.º congresso Nacional de Medicina Interna, IX Jornadas de Medicina Interna do Centro Hospitalar do Funchal, Jornadas de Medicina Interna do CHVNGE);

Autora e coautora de vários trabalhos apresentados publicamente sob a forma de comunicações orais e posters;

Publicação de artigos científicos em revistas da especialidade;

Moderação e júri de trabalhos científicos em Congressos Nacionais de Medicina Interna.

##### Participação em júris de concursos médicos:

Membro de júris de 3 concursos médicos do Colégio de Especialidade de Medicina Interna.

209279429

##### Resolução n.º 3/2016

Nos termos do disposto nos artigos 6.º e 13.º dos Estatutos constantes do anexo III ao Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 183/2015, de 31 de agosto, conjugados com o artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, alterado pela Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro, e com o n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, resulta que os membros do conselho de administração da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E., são nomeados por resolução do Conselho de Ministros, sob proposta dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da saúde, para um mandato de três anos, renovável até ao máximo de três renovações consecutivas.

Atendendo a que a diretora clínica Ana Paula Simão de Oliveira apresentou a renúncia ao cargo, torna-se necessário proceder à nomeação de um novo vogal executivo, para completar o mandato em curso do atual conselho de administração, que termina em 31 de dezembro de 2016.

Importa referir que o processo tendente à presente nomeação foi iniciado pelo XX Governo Constitucional, entretanto demitido, o que, até à investidura do XXI Governo Constitucional, impossibilitou a conclusão do processo em causa. Assim, havendo vacatura do cargo em questão, a Resolução que ora se publica, do XXI Governo Constitucional, conclui o processo antes iniciado pelo XX Governo Constitucional, procedendo à nomeação de António Taveira Gomes (diretor clínico) para o cargo de vogal executivo do conselho de administração da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E.

A remuneração dos membros do conselho de administração desta entidade pública empresarial obedece ao disposto no n.º 5 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2012, de 21 de fevereiro, e à classificação atribuída pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março, alterada pelas Resoluções do Conselho de Ministros n.ºs 97/2012, de 21 de novembro, 45/2013, de 19 de julho, e 48/2013, de 29 de julho.

Foi ouvida, nos termos do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, que se pronunciou favoravelmente sobre a nomeação constante da presente resolução.

Assim:

Nos termos dos artigos 6.º e 13.º dos Estatutos constantes do anexo III ao Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 183/2015, de 31 de agosto, dos n.ºs 2 e 3 do artigo 13.º, da alínea c) do n.º 3 do artigo 20.º e do n.º 8 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e da alínea d) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Nomear, sob proposta dos Ministros das Finanças e da Saúde, António Taveira Gomes (diretor clínico) para o cargo de vogal executivo do conselho de administração da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E., cuja idoneidade, experiência e competências profissionais para o desempenho do cargo são evidenciados na respetiva sinopse curricular, que consta do anexo à presente resolução e da qual faz parte integrante.

2 — Autorizar o nomeado António Taveira Gomes a exercer a atividade de docência em estabelecimentos de ensino superior público ou de interesse público.

3 — Autorizar o nomeado António Taveira Gomes a optar pelo vencimento do lugar de origem, nos termos do n.º 8 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro.

4 — Estabelecer, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, que a presente nomeação é feita pelo período restante do mandato em curso dos membros do mesmo conselho de administração.

5 — Determinar que a presente resolução produz efeitos à data da sua aprovação.

14 de janeiro de 2016. — O Primeiro-Ministro, *António Luís Santos da Costa*.

## ANEXO

### Nota curricular

António Taveira Gomes, nascido em 29 de janeiro de 1962, licenciou-se em Medicina pela Faculdade de Medicina da Universidade do Porto (FMUP) em 1986 com 16 valores. Prestou provas de Doutoramento em 2001 sendo aprovado por unanimidade. Orientou vários mestrados, de mestrado integrado e científico, e um doutorando, com teses concluídas com a classificação máxima. É Professor Associado Convocado a 30 %, de Cirurgia, na FMUP, tendo coordenado o ensino de cirurgia do 4.º ano durante 5 anos consecutivos. Na FMUP foi vogal da Comissão Estatutária, Conselho Científico, Conselho Diretivo e atualmente é vogal do Conselho de Representantes.

É autor ou coautor de 41 publicações indexadas em revistas internacionais, 23 das quais por extenso, e de mais de duzentas publicações em revistas com arbitragem científica não indexadas, 22 das quais por extenso. Foi palestrante convidado 22 vezes, em vários eventos, de índole científica, organizativa ou pedagógica. Organizou ou coorganizou 8 congressos internacionais e venceu 4 prémios de mérito científico.

É especialista de Cirurgia Geral desde 1996 (concluiu a especialidade com 19,8 valores), graduado desde dezembro de 2005. As áreas de maior dedicação são a cirurgia hepatobiliar e pancreática (com estágios de transplantação de fígado em Rennes, França) e a cirurgia endócrina. Seguiu a carreira médica hospitalar e coordenou várias comissões hospitalares no Centro Hospitalar de S. João onde foi Diretor do Internato Médico durante 4 anos. Chefiou uma equipa de urgência durante 5 anos

até mudar para o Hospital Pedro Hispano, onde chefiou igualmente uma equipa de urgência. Neste hospital, iniciou funções em 26 de abril de 2013 como diretor do Serviço de Cirurgia, e em março de 2014 foi nomeado cumulativamente diretor do Departamento de Cirurgia, funções que desempenha na atualidade.

209279501

### Resolução n.º 4/2016

Nos termos do disposto nos artigos 6.º e 13.º dos Estatutos constantes do anexo II ao Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 183/2015, de 31 de agosto, por força da alínea c) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/2011, de 2 de março, conjugados com o artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, alterado pela Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro, e com o n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, resulta que os membros do conselho de administração do Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E. P. E., são nomeados por resolução do Conselho de Ministros, sob proposta dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da saúde, para um mandato de três anos, renovável até ao máximo de três renovações consecutivas.

Atendendo a que o diretor clínico Paulo Manuel da Graça Ferreira apresentou a renúncia ao cargo, torna-se necessário proceder à nomeação de um novo vogal executivo, para completar o mandato em curso do atual conselho de administração, que termina em 31 de dezembro de 2017.

Importa referir que o processo tendente à presente nomeação foi iniciado pelo XX Governo Constitucional, entretanto demitido, o que, até à investidura do XXI Governo Constitucional, impossibilitou a conclusão do processo em causa. Assim, havendo vacatura do cargo em questão, a Resolução que ora se publica, do XXI Governo Constitucional, conclui o processo antes iniciado pelo XX Governo Constitucional, procedendo à nomeação de Anabela Tavares Valadão Barcelos (diretora clínica) para o cargo de vogal executiva do conselho de administração do Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E. P. E.

A remuneração dos membros do conselho de administração desta entidade pública empresarial obedece ao disposto no n.º 5 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2012, de 21 de fevereiro, e à classificação atribuída pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março, alterada pelas Resoluções do Conselho de Ministros n.ºs 97/2012, de 21 de novembro, 45/2013, de 19 de julho, e 48/2013, de 29 de julho.

Foi ouvida, nos termos do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, que se pronunciou favoravelmente sobre a nomeação constante da presente resolução.

Assim:

Nos termos dos artigos 6.º e 13.º dos Estatutos constantes do anexo II ao Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 183/2015, de 31 de agosto, dos n.ºs 2 e 3 do artigo 13.º e da alínea c) do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e da alínea d) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Nomear, sob proposta dos Ministros das Finanças e da Saúde, Anabela Tavares Valadão Barcelos (diretora clínica) para o cargo de vogal executiva do conselho de administração do Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E. P. E., cuja idoneidade, experiência e competências profissionais para o desempenho do cargo são evidenciados na respetiva sinopse curricular, que consta do anexo à presente resolução e da qual faz parte integrante.

2 — Estabelecer, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, que a presente nomeação é feita pelo período restante do mandato em curso dos membros do mesmo conselho de administração.

3 — Autorizar a nomeada Anabela Tavares Valadão Barcelos a exercer a atividade de docência em estabelecimentos de ensino superior público ou de interesse público.

4 — Determinar que a presente resolução produz efeitos à data da sua aprovação.

14 de janeiro de 2016. — O Primeiro-Ministro, *António Luís Santos da Costa*.

## ANEXO

### Nota curricular

Anabela Tavares Valadão Barcelos, nascida a 05/12/1969, na ilha Graciosa, nos Açores.